AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 07 dias do mês de agosto de 2025, nesta comarca de Frutal-MG, em cumprimento ao mandado do M.M.Juiz de direito, e extraído dos autos do processo de nº 5003434-37.2020, mandado 16, em trâmite na 2ª vara cível desta comarca de Frutal/MG, que figura como exequente BANCO BRADESCO S.A. e como executado ESPOLIO DE ALMERITA LUIZA BARBOSA E OUTROS, nesta data, passei a proceder a avaliação do bem relacionado abaixo:

DESCRIÇÃO DO BEM E AVALIAÇÃO

- UMA GLEBA DE TERRAS, SOMENTE DE CULTURAS, COM A ÁREA DE TRINTA E SEIS HECTARES E OITO ARES (36,08,00) E TODAS BENFEITORIAS DE UMA CASINHA DE MORADA, COBERTA DE TELHAS TIPO COMUM, PISO DE CHÃO, PAREDES DE PAU A PIQUE, CERCAS DE ARAME, TUDO SITUADO NA FAZENDA "AREIAS DE BAIXO", NO LUGAR DENOMINADO ÁGUA VERMELHA, NO DISTRITO E MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES, DESTA COMARCA DE FRUTAL/MG, COM AS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 10.140, DO LIVRO Nº 2 DE REGISTRO GERAL, DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DE FRUTAL/MG, DE PROPRIEDADE DE ALAOR NUNES BARBOSA E DE ALMERITA LUIZA DE CASTRO (CONFORME MANDADO E TERMO DE PENHORA ID. 10475012545) .

AVALIO O BEM SUPRA CITADO NO VALOR TOTAL DE R$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS).

DANIEL BORGES PEREIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA